



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA
DE FAMÍLIA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

PORTARIA Nº 47/2015 CGJCE

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA:
DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR:
DR. DEMETRIO SAKER NETO**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça de 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos

jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, desde 29 de janeiro de 2007.

Consoante registro em ficha funcional, a Juicante tomou posse na Magistratura estadual em 05/04/1993, no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Parambu. Foi removida, em 08/06/1993, para Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Em 23/12/1993, foi promovida por antiguidade, para a Vara Única da Comarca de Acaraú. Em 06/09/1994 promovida por antiguidade para a Vara Única da Comarca de Pacajus. Em 08/10/1998, por permuta, foi para 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, sendo posteriormente promovida por merecimento, em 23/10/1998, para a 2ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza e, em 29/01/2007, removida para a 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, permanecendo nesta situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses

trabalhados, **incluindo suas responsabilidades e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.053	1.660	934	535	12.121

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
85,54	69,16	38,91	22,29	505,04

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 08/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.978	1.659	844	527	11.672

Junto à 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Dra. Maria Regina Oliveira Câmara apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 08/2013 A 07/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
82,41	69,12	35,16	21,95	486,33

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza a Dra. Ana Maria Rodrigues Proença, desde 21 de março de 2003.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública na 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Dra. Jacqueline Torres Martins Teixeira, desde 21 de março de 2003.

SECRETARIA DA VARA

A Vara é administrada pela Diretora de Secretaria Débora Farias Alencar, à frente do Módulo desde 21/06/2012. Está constituída, ainda, por 3 (três) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Dispõe, ainda, de 2 (dois) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Débora Farias Alencar	Diretora de Secretaria
Carlos Maurício Aguiar Lopes	Servidor do TJCE
Francisco Régis Alves Crisostomos	Servidor do TJCE
Antonio Nunes	Servidor do TJCE
Luan Silva Farias	Estagiário
Ivna Bessa do Vale	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de julho de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,	1

informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	6
19.Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES (DADOS DA SERVENTIA)	10

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em meio virtual, no mês de julho de 2015, 1.637 (mil seiscentos e trinta e sete) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1.659 (mil seiscentos e cinquenta e nove), na ocasião, foi recomendado **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

- a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou,

em julho de 2015, a existência de 393 (trezentas e noventa e três) ações conclusas para despacho e 49 (quarenta e nove) conclusas para sentença;

b) Constatou-se a existência de 14 (quatorze) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolverem pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso;

c) Dos processos em curso na Secretaria, em julho de 2015, 54 (cinquenta e quatro) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 99 (noventa e nove) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

d) Registrou-se que, em julho de 2015, havia 22 (vinte e dois) processos no fluxo de conclusos para ato inicial, sendo situação para a qual o Juízo deve estar atento, especialmente na hipótese de demandas que envolvam pedidos de tutela de urgência, muito comuns nas Varas de Família, notadamente quanto à fixação de alimentos provisórios ou provisionais;

f) A Unidade informou contar, ao tempo do preenchimento do FICOVI, com 1 (um) processo abrangido pela Meta 2 de 2009 (processo nº. 0686718-09.2000.8.06.0001 – Ação de prestação de contas – concluso para decisão interlocutória desde 16/06/2015), e outros 02 (dois) pela Meta 2 de 2010 (processos nº. 0686718-09.2000.8.06.0001 e 0102033-19.2006.8.06.0001), recomendando-se a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

d) No mês de julho do ano em curso, 56 (cinquenta e seis) audiências foram realizadas pelo Módulo;

f) Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 35 (trinta e cinco) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecatas para o mês subsequente (agosto/2015), conforme dados extraídos do SGEC.

LIVROS

Tendo em vista que todos os processos na respectiva Vara foram recolhidos e digitalizados em 2010, não possuem nenhum livro dentre aqueles previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, atinentes às atividades da

Secretaria.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que a Magistrada está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) A Magistrada concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara **alcançou a Meta 1 de 2013 mas não a Meta 2014** (ano em que a Juíza Titular também estava exercendo função de Juíza Eleitoral), no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. **Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2015, a Unidade ainda não atingiu referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1276	2298	180.09	1277	24	0	1301	101.96
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1603	1916	119.53	972	20	0	992	61.88
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	734	708	96.46	494	7	0	501	68.26

h) A Magistrada informa que nas ações de Execução de Alimento, quando o executado não é encontrado, o mandado fica em aberto (enviado à Secretaria de Segurança), e o processo vai para o arquivo provisório. Se ocorre demora, é oficiado cobrando o referido cumprimento.

BOAS PRÁTICAS

A Unidade Inspeccionada informou que aplicam o planejamento prévio, desenvolvendo ações para imprimir celeridade aos procedimentos. Que realizam audiências de conciliação 02 (duas) vezes por semana. Além do que, possuem audiências marcadas até setembro deste ano.

RECOMENDAÇÕES

1) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Sobre os processos conclusos para ato inicial, o Juízo deve estar atento, especialmente na hipótese de demandas que envolvam tutela de urgência, atuando de forma a evitar o prolongamento da apreciação inaugural da ação;

4) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, tendo em vista sua especialidade, verificou-se razoável movimentação processual da Unidade

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar